



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Reforço da regulamentação sobre o sector de take-away, com vista a salvaguardar os direitos de consumo

Xu Zhiwei

1/4/2021

Com o crescimento da popularidade dos serviços de encomenda *online* de refeições, muitos residentes optam cada vez mais por pedir *take-away*, pela sua conveniência. Esta tendência tem originado, naturalmente, o surgimento de mais estabelecimentos de restauração desta natureza. De acordo com os dados divulgados, actualmente, são cerca de 2000 os espaços de *take-away* em funcionamento em Macau. Por outro lado, devido ao baixo nível de exigência quanto à admissão ao mercado para este tipo de espaços, que necessitam apenas de um registo comercial comum, aspectos como as condições de higiene, a qualidade dos produtos alimentares e os requisitos de segurança contra incêndios desses espaços comerciais não são devidamente regulamentados, o que prejudica os direitos dos consumidores.

Além disso, outro aspecto importante a ter em consideração trata-se da monitorização da segurança dos produtos alimentares ao longo da sua distribuição, uma vez que, na realidade, durante essa fase, vários factores, como a demora na distribuição ou a temperatura de armazenamento indevidamente controlada, podem provocar a deterioração dos produtos alimentares. Em casos mais graves, podem mesmo originar o aparecimento de micro-organismos, gerando problemas relativos à segurança alimentar.

Nesse sentido, apresento as seguintes propostas:

1. É com satisfação que vejo a intenção, manifestada pelo Governo da RAEM, de implementar o regime de registo obrigatório dos estabelecimentos de *take-away* e compra *online* que não estejam abrangidos pelo sistema regulamentar de licenciamento. Espero que a elaboração dos respectivos regulamentos administrativos seja concluída e os mesmos sejam promulgados atempadamente, a fim de salvaguardar os direitos e interesses dos consumidores. Além disso, pode ser estudado o estabelecimento de um regime de licenciamento destinado aos espaços de *take-away*, para que estes sejam devidamente monitorizados;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

2. Relativamente ao processo de distribuição dos produtos alimentares e às empresas de plataforma digital, proponho que o Governo tenha como referência as normas legais em vigor no Interior da China, no sentido de lançar um regulamento administrativo sobre o serviço em questão e proceder à optimização das respectivas normas incidentes sobre os trabalhadores, a qualidade e os processos do serviço e as situações irregulares, enquanto implementa um regime de formação e certificação profissional de estafetas, a fim de promover, juntamente com o sector de *take-away*, o seu desenvolvimento saudável.